



PORTARIA CRCPR Nº 163, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

**Acolhe pedido de demissão de funcionária do
CRCPR.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, (art. 18, XV, letra “d”, do R.I):

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o **pedido de demissão** (protocolo 2023/004859 de 07/08/2023) da empregada pública ERYKA RENATA FERREIRA DE MELO SENFF MAIA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, dando por rescindido o seu contrato de trabalho a partir do dia 10 de agosto de 2023.

Art. 2º - Dê ciência ao interessado do contido nesta Portaria, bem como, ao setor de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas disposições em contrário.

Atenda-se

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente